



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº15/2026/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

6 de julho de 2026

EDITAL 42/2026

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE PESQUISA

Valorização agrônômica de resíduos sólidos orgânicos via compostagem no IFSULDEMINAS: avaliação edáfica e desempenho biológico de oleráceas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Simplificado para abertura de inscrições, visando à seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no Projeto de Pesquisa “Valorização agrônômica de resíduos sólidos orgânicos via compostagem no IFSULDEMINAS: avaliação edáfica e desempenho biológico de oleráceas.”, aprovado no âmbito do Edital nº 27/2026 – Programa Institucional Unificado de Projetos com Fomento de Bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Objeto

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar 03 (três) estudantes bolsistas remunerados e possibilidade de 01 (um) bolsista voluntário para atuação no Projeto de Pesquisa “Valorização agrônômica de resíduos sólidos orgânicos via compostagem no IFSULDEMINAS: avaliação edáfica e desempenho biológico de oleráceas.”

2. DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1 Público-alvo e requisitos

Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e superior do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, interessados em desenvolver ações de pesquisa e que atendam aos requisitos previstos neste edital.

2.2 Número de vagas

Serão ofertadas 03 (três) bolsas de pesquisa.

2.3 Carga horária

A carga horária será de até 20 (vinte) horas semanais.

2.4 Período de atuação

O período de vigência da bolsa será de julho de 2026 a dezembro de 2026, condicionado à disponibilidade orçamentária e ao cronograma de execução do projeto.

2.5 Valor da bolsa

Bolsista 1 – Estudante Graduando* - 10h/semanais - R\$ 350,00

Bolsista 2 – Bolsista – Estudante - Curso Técnico IC Jr* - 20h/semanais - R\$ 300,00

Bolsista 3 – Estudante - Curso Técnico IC Jr*- 10h/semanais - R\$ 150,00

2.6 Atribuições dos(as) bolsistas

São atribuições dos(as) bolsistas:

I – Assinar o Termo de Compromisso;

II – Cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho do projeto;

III – Encaminhar mensalmente a folha de ponto e o relatório de atividades, até o primeiro dia útil de cada mês subsequente;

IV – Entregar à coordenação do projeto cópia da folha de ponto e do relatório mensal de atividades;

V – Elaborar e entregar o Relatório Final das atividades desenvolvidas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão da vigência da bolsa.

As atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas compreenderão o apoio à execução das ações de pesquisas previstas no projeto, incluindo a colaboração em atividades de organização, planejamento, produção de materiais, acompanhamento das ações e demais demandas relacionadas ao seu desenvolvimento, sob orientação da coordenação, e serão detalhadas no Plano de Trabalho.

2.7 Local de realização das atividades

As atividades serão desenvolvidas no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, podendo incluir ações externas relacionadas à execução do projeto, quando previamente autorizadas pela coordenação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 03 de julho de 2026 a 06 de julho de 2026, até às 20h exclusivamente por email. Segue abaixo como efetuar a inscrição:

- Enviar email para gleyson.terra@ifsuldeminas.edu.br

- Assunto: Edital nº 27/2026 – Seleção de bolsistas

3.2 Homologação

A homologação das inscrições será divulgada na página oficial do edital.

4. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital..... 03/07/2026

Período de inscrições..... 03/07/2026 a 06/07/2026, até às 20h.

Homologação das inscrições..... 06/07/2026

Entrevista..... 07/07/2026

Resultado preliminar..... 07/07/2026

Interposição de recursos..... 07/07/2026

Resultado final..... 07/07/2026

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

São requisitos para participação:

I – Possuir disponibilidade de carga horária compatível com as atividades do projeto;

II – Possuir disponibilidade para execução das atividades previstas;

III – Estar regularmente matriculado(a) em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio ou superior do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre;

IV – possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0.

5.2 Critérios de seleção

O processo seletivo será realizado em etapa única, consistindo em entrevista presencial, a ser realizada no dia 07 de julho de 2026, em horário a ser divulgado por e-mail aos inscritos. A entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, observando-se os seguintes critérios:

- Interesse e motivação para participação no projeto..... 30 pontos

- Disponibilidade e comprometimento com as atividades20 pontos

- Conhecimentos e experiências relacionadas à área do projeto..... 20 pontos

- Capacidade de comunicação e argumentação..... 15 pontos

- Potencial de contribuição para o desenvolvimento do projeto15 pontos

Total..... 100 pontos

5.3 Critérios de desempate

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

II – Maior período cursado no Ensino Médio Integrado ou superior;

III – maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso , conforme CRONOGRAMA, contra o resultado preliminar, após sua divulgação, mediante envio de manifestação fundamentada para o e-mail:

gleyson.terra@ifsuldeminas.edu.br

ASSUNTO: RECURSO EDITAL 27/2026

7. DO RESULTADO

7.1 Os resultados serão divulgados na página oficial do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 07 de julho de 2026.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) deverão apresentar, no prazo estabelecido pela coordenação do projeto, a documentação necessária para implementação da bolsa, sob pena de perda da vaga.

8.2 Para a implementação da bolsa, poderão ser solicitados os seguintes documentos:

I – cópia do documento de identidade (RG);

II – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – comprovante de matrícula atualizado;

IV – comprovante de dados bancários em conta de titularidade do(a) estudante, quando exigido pelos procedimentos institucionais;

V – Termo de Compromisso de Bolsista devidamente preenchido e assinado;

VI – Demais documentos eventualmente exigidos pela Pró - Reitoria de Pesquisa ou pelo Campus para efetivação da bolsa.

8.3 A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará a desistência tácita do(a) candidato(a), sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), observada a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou inexata implicará o desligamento do(a) bolsista, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

9.2 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à bolsa, constituindo apenas expectativa de direito à convocação.

9.3 Os(as) bolsistas selecionados(as) poderão ser desligados(as), a qualquer tempo, mediante justificativa formal, em caso de:

I – Descumprimento das atribuições previstas neste edital;

II – Desempenho insatisfatório no desenvolvimento das atividades;

III – Perda dos requisitos de participação;

IV – Acúmulo indevido de bolsas;

V – Desistência;

VI – Não cumprimento da carga horária ou das atividades previstas pelo projeto;

VII – Necessidade administrativa vinculada à execução do projeto.

9.4 As atividades desenvolvidas pelos(as) bolsistas compreenderão, de forma geral, o apoio à execução das ações de pesquisa previstas no projeto, incluindo a colaboração em atividades de organização, planejamento, produção de materiais, acompanhamento das ações e demais demandas relacionadas ao seu desenvolvimento, sob orientação da coordenação.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 03 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gleysson de Paula Terra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/07/2026 10:43:59.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 06/07/2026 13:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680013
Código de Autenticação: 18d80086f5

Nível de Acesso: Público
06/07/2026 10:40 - Criado inicialmente como: Público.

